



**PORTARIA N. 1954/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o expediente do juiz de direito Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga informando que entre o período de 10 de maio a 03 de junho de 2024 estará acumulando a jurisdição da 1ª Vara Criminal e 1ª Vara de Proteção à Mulher, ambas da Comarca de Rio Branco, razão pela qual requereu a designação de magistrado para atuar nas audiências da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, no período de 20/05/2024 a 03/06/2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade da prestação jurisdicional eficiente na 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco;

**CONSIDERANDO**, por fim, a deliberação contida nos autos do processo SEI nº 0004698-11.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a competência do juiz de direito Jorge Luiz Lima da Silva Filho, titular da Vara Única da Comarca de Rodrigues Alves, para exercer a jurisdição, em auxílio, na 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, nos dias 20 e 21 de maio de 2024, sem prejuízo do exercício da sua jurisdição na unidade judicial em que é titular ou para as quais tem competência prorrogada.

Art. 2º Prorrogar a competência da juíza de direito substituta Marilene Goulart Verissimo Zhu para exercer a jurisdição, em auxílio, na 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, nos dias 22, 23 e 28 de maio de 2024, sem prejuízo do exercício da sua jurisdição na unidade judicial para a qual foi designada ou para as quais tem competência prorrogada.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Art. 3º Prorrogar a competência do juiz de direito substituto Bruno Perrotta de Menezes para exercer a jurisdição, em auxílio, na 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, no dia 27 de maio de 2024, sem prejuízo do exercício da sua jurisdição na unidade judicial para a qual foi designado ou para as quais tem competência prorrogada.

Art. 4º Prorrogar a competência da juíza de direito substituta Bruna Barreto Perazzo Costa para exercer a jurisdição, em auxílio, na 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, nos dias 29 de maio de 2024 e 03 de junho de 2024, sem prejuízo do exercício da sua jurisdição na unidade judicial para a qual foi designada ou para as quais tem competência prorrogada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 17 de maio de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente